



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas - Coordenação de Análise Técnica

## AUTORIZAÇÃO

Referência: Processo nº 1370.01.0040688/2023-19.

## ANEXO III. AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – AIA.

Número do processo de AIA	Número do processo de licenciamento ambiental	Número do certificado de licença	UNIDADE RESPONSÁVEL ANÁLISE	
SEI nº 1370.01.0040688/2023-19	SLA nº 2032/2023	2032	FEAM UI	
<b>1. Identificação do empreendedor</b>				
Nome: Binda Brazilians Stones LTDA		CPF/CNPJ: 42.816.188/0001-90		
Endereço: Faz. Retiro Santa Rita, S/N	Complemento:	Bairro: Área Rural		
Município: Botumirim	UF: MG	CEP: 39.595-000		
<b>2. Identificação do proprietário do imóvel</b>				
Nome: Denner de Nassau Ferreira e outros		CPF/CNPJ: 850.440.756-04		
Endereço: Fazenda Retiro Santa Rita, 9999	Complemento:	Bairro: Área Rural		
Município: Botumirim	UF: MG	CEP: 39.595-000		
<b>3. Identificação do imóvel</b>				
Denominação: Fazenda Encantado, Sítio Felipe e Sítio Canastra		Área Total (ha): 322,9487		
Registro nº: Posse e Matrícula 2927		Área Total RL (ha): 64,5897		
Município/Distrito Botumirim	UF: MG	INCRA (CCIR): -		
Coordenada Plana (UTM): 708990 m E 8143087 m S 23 K		Datum: SIRGAS2000	Fuso: 23 K	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3108503-47D8.AD8D.8A00.4CCC.AA08.5C01.2709.CA86				
<b>4. Intervenção ambiental autorizada</b>		<b>5. Plano de utilização pretendida</b>		
Tipo de Intervenção:	Área (ha):	Uso a ser dado à área:	Especificação:	Área (ha)
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo	6,5761	Mineração	Lavra	5,5761
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo-Corretivo	1,3529	Mineração	Lavra	1,3529
Supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente APP	0,1280	Mineração	Lavra	0,1280
Corte de árvores Isoladas nativas vivas	0,4390	Mineração	Lavra	0,4390
Total:	8,4960	Total:		8,496
<b>6. Cobertura vegetal nativa da(s) área(s) autorizada (s) para intervenção ambiental</b>				
Bioma/Transição: Cerrado - Fitofisionomia - Campo Rupestre			Estágio: Não se Aplica	Área: 7,6
Bioma/Transição: Cerrado - Fitofisionomia- Floresta Estacional Semidecidual			Estágio: Estágio Inicial	Área: 0,2

Bioma/Transição: Cerrado - Fitofisionomia- Árvores Isoladas			Estágio: Não se Aplica	Área: 0,5
Total:	8,4960	Total:	-	8,4960
<b>7. Produto/subproduto florestal/vegetal autorizado</b>				
Produto/Subproduto:	Especificação:	Quantidade:	Unid.:	
Lenha		90,1262	m <sup>3</sup>	
Lenha -	Corretivo 1,3529 ha	26,3211	m <sup>3</sup>	
<b>8. Responsável (is) pelo parecer técnico (nome e MASP) e data da vistoria</b>				
Warlei Souza Campos Auto de Fiscalização FEAM/URA NM - CAT nº. 116/2023 Data da Vistoria: 07/02/2020				
<b>9. Validade</b>				
Data de Validade: (a mesma do certificado de licença)		Observações: Este documento só é válido quando acompanhado do certificado de licença amt topográfica ou croqui da propriedade contendo a localização da área de intervenção, da reserva		
<b>10. Medidas mitigadoras e compensatórias florestais (se necessário utilizar folha anexa)</b>				
Conforme descrito no Parecer do Processo de Licenciamento Ambiental SLA N° 2032/2023				
<b>11. Observação</b>				
Conforme Resolução Conjunta SEMAD/IEF 3.102 de 2021 a aprovação do programa de resgate da flora no âmbito do processo de intervenção ambiental é suficien resgate, devendo constar na autorização para intervenção ambiental, que é documento hábil para realização do transporte do material resgatado. Fica aprova resgate.				
Conforme consta no Parecer do Licenciamento ambiental SLA N° 2032/2023 após a finalização da análise da intervenção AIA foi verificado que pequena por autorizada estão sobrepondo áreas de influencia de cavidades. Desta forma, fica vedado a intervenção nestas áreas onde há sobreposição conforme descrito na cor				
Montes Claros/MG.				
Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela Estadual ou Municipal.				



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 04/09/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **96530573** e o código CRC **0492F17F**.